

Agência Nacional de Aviação Civil Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1337/SIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Navio Privado WESTERN NEPTUNE (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 60800.045375/2009-51,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:
 - I denominação: WESTERN NEPTUNE (9PWQ);
 - II unidade da federação: RJ;
 - III tipo e nome do campo de recursos naturais: produção BACIA DE CAMPOS;
 - IV proprietário: SOUTHERN WESTERNGECO S.R.L;
 - V coordenadas geográficas: Variável;
 - VI Altitude: 11.00 metros:
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: retangular 22.80 x 26.50 metros
 - VIII resistência do pavimento: 11,00 toneladas;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 18.70 metros;
 - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
 - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 26 de junho de 2014.

MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária